

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 170, DE 28 DE JUNHO DE 2022.\*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local; (Texto consolidado)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao senhor **RANGEL DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Chefe de Transporte na Secretaria de Municipal de Administração, matrícula nº 1888, ½ (meia diária) na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 30 de junho de 2022, com objetivo de participar de uma reunião preliminar para entendimento e desenvolvimento do projeto LTCAT para a elaboração dos programas de saúde do trabalho para a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, na empresa RZ Engenharia e medicina do trabalho LTDA, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de junho de 2022, 133º ano da República.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Administração

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:**6DFE4558

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2022. Edição 2812  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>